

PORTARIA N.º 677/2024 - REITORIA/UNESPAR

Designa os membros do Comitê de Internacionalização - COMINT da UNESPAR para o ano de 2024.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no inciso XIX do Art. 11 do e o Regimento Geral da UNESPAR e o e-protocolado n.º 22.187.223-1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Internacionalização - COMINT da Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, conforme segue:

NOME	N.º RG	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO /CAMPUS
Marila Annibelli Vellozo	3.736.XXX-1	Presidente	
Camilly Vitória da Silva Rodrigues	15.001.XXX-8	Membro	<i>Campus de Apucarana</i>
Andressa Fracaro Cavalheiro	7.110.XXX-2	Membro	<i>Campus de Apucarana</i>
Rafaela Amâncio Armacollo	11.135.XXX-0	Membro	<i>Campus de Apucarana</i>
Gabriel Miguel da Silva	39.689.XXX-7	Membro	<i>Campus de Apucarana</i>
Mariana Stefanny da Silva	14.467.XXX-4	Membro	<i>Campus de Apucarana</i>
Giovana Virginia Ferreira de Amorim	13.409.XXX-5	Membro	<i>Campus de Apucarana</i>
Lucas Principato Ferreira	12.664.XXX-6	Membro	<i>Campus de Apucarana</i>
Juliana Carolina Teixeira	9.077.XXX-5	Membro	<i>Campus de Campo Mourão</i>

Aurea Andrade Viana de Andrade	5.771.XXX-8	Membro	<i>Campus de Campo Mourão</i>
Luis Felipe Gomes da Silva	3.926.XXX-94	Membro	<i>Campus de Campo Mourão</i>
Pedro Henrique Milani Gonçalves	14.185.XXX-9	Membro	<i>Campus de Campo Mourão</i>
Alanna Louise Wolf Wudarski	6.581.XXX-8	Membro	<i>Campus de Curitiba I-EMBAP</i>
Marcos Dias de Araújo	5.569.XXX-3	Membro	<i>Campus de Curitiba I-EMBAP</i>
Maurílio de Oliveira Simões	8.765.XXX-8	Membro	<i>Campus de Curitiba I-EMBAP</i>
José Eliézer Mikosz	1.150.XXX-3	Membro	<i>Campus de Curitiba I-EMBAP</i>
Luciane Jost Lemos do Prado	6.381.XXX-0	Membro	<i>Campus de Curitiba I-EMBAP</i>
Sonia Tramuja Vasconcellos	4.770.XXX-9	Membro	<i>Campus de Curitiba II - FAP</i>
Luiz Fernando Pereira	6.433.XXX-0	Membro	<i>Campus de Curitiba II - FAP</i>
Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.918.XXX-9	Membro	<i>Campus de Curitiba II - FAP</i>
Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	14.162.XXX-2	Membro	<i>Campus de Curitiba II - FAP</i>
Raina Costa Santos	1.953.XXX-4	Membro	<i>Campus de Curitiba II - FAP</i>
Kennedy Pierri Salles dos Santos	13.584.XXX-9	Membro	<i>Campus de Curitiba II - FAP</i>
Lilian Cristine Cardoso Mendes	14.550.XXX-5	Membro	<i>Campus de Curitiba II - FAP</i>

Cassiana Baptista Metri	6.385.XXX-1	Membro	<i>Campus de Paranaguá</i>
Wendel Cassio Christal	26.646.XXX-4	Membro	<i>Campus de Paranaguá</i>
Alessandra Cristina de Barros	13.689.XXX-1	Membro	<i>Campus de Paranaguá</i>
Yara Nantes Vasconcelos	40.408.XXX-2	Membro	<i>Campus de Paranaguá</i>
Anselmo a Luvizzotto do Amaral	8.960.XXX-1	Membro	<i>Campus de Paranaguá</i>
Marcia Regina Royer	5.060.XXX-8	Membro	<i>Campus de Paranavaí</i>
Patricia Louise Rodrigues Varela	4.369.XXX-8	Membro	<i>Campus de Paranavaí</i>
Letycia Medeiros Soares	13.916.XXX-3	Membro	<i>Campus de Paranavaí</i>
Sabrina Soares da Silva	12.928.XXX-6	Membro	<i>Campus de Paranavaí</i>
Eloiny Fernanda de Souza	13.695.XXX-0	Membro	<i>Campus de Paranavaí</i>
Daniela Roberta Holdefer	8.341.480-4	Membro	<i>Campus de União da Vitória</i>
Giselle Ludka	15.033.XXX-8	Membro	<i>Campus de União da Vitória</i>
Taimara Mikieta de Paula	12.730.XXX-0	Membro	<i>Campus de União da Vitória</i>
Vítor Emanuel Lucio Loures	16.066.XXX-4	Membro	<i>Campus de União da Vitória</i>

Art. 2º São atribuições dos membros do COMINT:

- I - atuar como elemento representativo do Campus nas reuniões do COMINT junto à equipe do ERI;
- II - atuar como elemento representativo do ERI no cotidiano do Campus

correspondente em ações de comunicação e divulgação, promovendo a circulação de informações e dirimindo dúvidas relativas à internacionalização e seus conceitos junto à comunidade acadêmica do campus;

III - estar em permanente interlocução, pelos meios virtuais disponíveis, com a equipe do ERI, tanto para receber quanto para enviar informações e demandas de ambas as partes;

IV - divulgar, estimular e incentivar a promoção de ações de internacionalização no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura em seus campi;

V - disseminar, sob orientação da equipe do ERI e para toda a comunidade acadêmica, uma cultura de internacionalização que permita avançar no processo de internacionalização da UNESPAR;

VI - apoiar e divulgar as práticas institucionais de internacionalização, de mobilidade e linguística com foco no avanço do processo de internacionalização da UNESPAR;

VII - assessorar as decisões e o fortalecimento das práticas e da política de internacionalização junto aos campi;

VIII - apoiar e auxiliar, sempre que necessário, solicitado e possível, na recepção de visitantes estrangeiros e na realização de ações de internacionalização no campus correspondente ou em outros, quando disponível.

Parágrafo único. Conforme disposto na Resolução N° 011/2021 – COU/UNESPAR, os/as representantes discentes são denominados “embaixadores da internacionalização” no Campus, podendo atuar também como receptivos e colaboradores em ações de internacionalização em qualquer âmbito da Universidade quando solicitados/as e disponíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de maio de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora